



EDITAL

Amadeu Soares Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida a), em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 9 de março de 2026.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 2 — a) Atividades regulares

Na presente medida têm enquadramento os apoios financeiros à organização e desenvolvimento das atividades desportivas regulares - entendidas como o conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano civil de 2026, com uma periodicidade semanal e duração igual ou superior a dois meses.

O principal objetivo desta medida é promover a diversidade desportiva, privilegiando as modalidades com menor expressão no concelho, designadamente, o Andebol, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica, Hóquei em Campo, Hóquei em Patins, Natação, Squash, Ténis, Ténis de Mesa e Voleibol.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 11 de março a 08 de abril de 2026.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:
 - I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Oferta de modalidade desportiva (nº associações que promovem a modalidade federada no concelho)		
Total de pontos: 20		
Nº de associações concelhias registadas no portal do associativismo que promovem a modalidade		Pontos
1		20
2 a 3		12
4 a 5		6
5 a 6		3
7 ou mais		1
Nº de atletas filiados época em curso		
Total de pontos: 15		
Desporto coletivo		
Nº de atletas		Pontos
50 ou mais		15
40 a 49		12
30 a 39		6
20 a 29		3
19 ou menos		1
Desporto individual		
Nº de atletas		Pontos
20 ou mais		15
15 a 19		12
10 a 14		6
5 a 9		3
4 ou menos		1
Nº de escalões etários filiados época em curso		
Total de pontos: 15		
Nº de escalões		Pontos
6 ou mais		15
4 a 5		12
2 a 3		6
1		3
Interesse municipal e impacto na comunidade local		
Total de pontos: 10		
Nível		Pontos
Muito Elevado		10
Elevado		7
Médio		5
Reduzido		1
Enquadramento do projeto nos objetivos da política desportiva municipal		
Total de pontos: 10		
Nível		Pontos
Muito Elevado		10
Elevado		7
Médio		5
Reduzido		1
Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata		
Total de pontos: 30		
Nº de anos que promovem a modalidade no nosso concelho		Pontos

25 anos ou mais	30
de 20 a 24 anos	24
de 15 a 19 anos	15
de 10 a 14 anos	7
9 anos ou menos	3

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, elementos do Gabinete de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

c) Critério de bonificação ou penalização sobre o valor a atribuir:

<i>Utilização do Logotipo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira nos Equipamentos de Competição e/ ou Equipamentos de Viagem</i>	%
Sim	+5%
Não	-5%

Exclusão de candidaturas:

- Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
- Quando nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos;
- Os candidatos não possuam atletas federados de escalões de formação, na modalidade a que se candidatam, na época desportiva corrente;
- Apenas serão aceites candidaturas às modalidades de Andebol, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica, Hóquei em Campo, Hóquei em Patins, Natação, Squash, Ténis, Ténis de Mesa e Voleibol;
- Ficam também excluídas as candidaturas das associações que foram contempladas com apoio(s) no âmbito desta medida em anos anteriores e, que à data de abertura desta candidatura, não tenham concluído o(s) processo(s) do que se encontra(m) pendente(s).

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

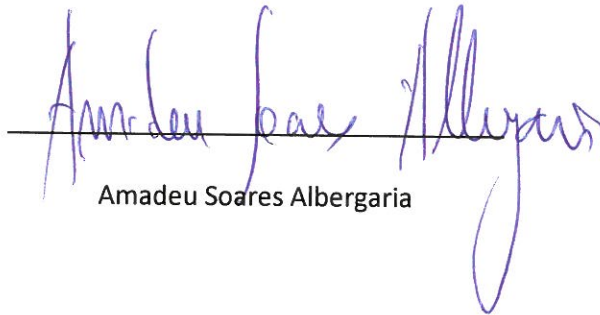
Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida

- Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a promover a diversidade desportiva e as modalidades que têm menor expressão no concelho no ano civil de 2026;

- b) Montante global estimado de apoio a conceder - 190.000,00€ (cento e noventa e mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 10 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Amadeu Soares Albergaria